



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna pública as DECISÕES determinadas pela 116ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal- CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 25 de abril de 2018, às 14h, Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário, Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: **4. Exame da Ata da 110ª RO de 22/11/2017, da 111ª RE de 29/11/2017 e da 112ª RE de 06/12/2017. APROVADAS. 5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM:** 5.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que define critérios para o licenciamento ambiental estadual de que trata o art. 4º-B, da Lei Estadual nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006. Apresentação: Semad. **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Adriano Nascimento Manetta representante da CMI-MG, Thais Rêgo de Oliveira representante do IBRAM e Wagner Soares Costa representante da FIEMG.** 5.2 Minuta de Deliberação Normativa Copam que regulamenta o art. 12 da Lei Estadual nº 13.796, de 20 de dezembro de 2000 e dá outras providências. Apresentação: Feam. **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Marta Alves Larcher representante do MPMG, Wagner Soares Costa representante da FIEMG e Thais Rêgo de Oliveira representante do IBRAM.** **6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Licença de Operação:** 6.1 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP/Aeroporto Regional da Zona da Mata - Aeroportos - Goianá e Rio Novo/MG - PA/Nº 00288/2001/007/2012 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM. **INDEFERIDA CONFORME PARAECER ÚNICO DA SUPRAM ZM.** 6.2 Barra do Braúna Energética S.A./UHE Barra do Braúna - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Recreio/MG - PA/Nº 00301/1998/004/2014 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM.**RETIRADO DE PAUTA.****7. Processo Administrativo para exame de Recurso do Auto de Infração:**7.1 Consórcio Candonga/Usina Hidrelétrica de Candonga - Geração de energia elétrica - Rio Doce/MG - PA/Nº 00130/1998/009/2005 - Auto de Infração Nº 000538/2005. Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM. **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Marta Alves Larcher representante do MPMG e Wagner Soares Costa representante da FIEMG**

Anderson Silva de Aguiar

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da Câmara Normativa e Recursal.